

RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2025

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza e copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Januária/MG, durante o exercício de 2025, para o desenvolvimento das atividades diárias, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência parte integrante e inseparável de contrato.

Início da Execução: 08 de Maio de 2025.

Valor Mensal: R\$ valor estimativo.

Data do Extrato: 30 de Setembro de 2025.

Contratado: Mercadinho Kamila LTDA.

CNPJ/MF: 02.843.124/001-64

Representante Legal: Marcelo Carneiro Leite

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: Alessandro Almeida Melo

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Ato de Designação: Portaria 038/2025

A partir de: 18 de junho de 2025

DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: de 18/06/2025 a 30/09/2025

Lista de Verificação:

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais iniciais	x	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	x	
3. Entregou documentos a que estava obrigado	x	
4. Prestou serviço com a qualidade esperada	x	
5. Realizou diligências necessárias	x	

Obs.:

CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

(X) Recebimento provisório () Recebimento definitivo – Data : 19/06/2025

Este relatório apresenta uma visão abrangente do desempenho da Empresa que detalha o acompanhamento e a verificação da execução do contrato, cumprida toda a CLÁUSULA NONA do contrato. Em visita *in loco* no Almoxarifado pra verificar o recebimento dos materiais junto com NOTA FISCAL DE Nº 000.006.529, no valor de R\$ 775,90, NF Nº 000.006.219, no valor de R\$ 640,35, NF Nº 000.006.528, no valor de R\$

1.535,19, NF N° 000.006.221, no valor de R\$ 3.568,74, ficou constatado que tudo estava correto.

CONSIDERAÇÕES

Trata-se de da contratação por dispensa eletrônica de licitação n° 003/2025, com fundamento no Processo administrativo n° 004/2025, em observância as disposições da lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

O presente instrumento é para prestação de serviços na Câmara Municipal de Januária/MG, Estado de Minas Gerais.

Contrato firmado em 08 de maio até 31 de dezembro do corrente ano. Será pago à contratada o valor de R\$ 10.482,01 pela Câmara Municipal de Januária/MG.

O pagamento será efetuado mensalmente valor estimativo, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato e/ou Gestor do contrato.

As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.010-.3.3.90.39.000000-ficha 054 – fonte 15000000 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

É o relatório.

Januária/MG, 30 de Setembro de 2025.



Alessandro Almeida Melo
Fiscal de Contrato

Ao
Sr. Arílson Oliveira da Mota
Coordenador Compras, Licitação e Patrimônio
Câmara Municipal de Januária/MG
NESTA